

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -**  
**JOSENALDO DA SILVA OLIVEIRA**

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de n.º 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de n.º 1.144, de 10 de setembro de 2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos do Processo Administrativo n.º 006/2024, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de n.º 05022090.1.00086/23-1 emitida pelo INSS, em 04 de janeiro de 2024, observa-se que o requerente prestou serviço na seguinte instituição:

**MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ** inscrita no CNPJ sob n.º 08.086.662/001-38:

Período Contribuição	Tempo Aproveitado
01/06/1997 a 30/06/1998	1 (um) ano e 1 (um) mês

Diante do acima exposto, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional do servidor o Sr. **JOSENALDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 001.284.852 ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 828.977.604-78, ocupante do cargo efetivo de Guarda Sanitário, desde 01 de julho de 1998, sob matrícula n.º 0401, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN, o tempo de serviço acima descrito, onde **totaliza 1 (um) ano e 1 (um) mês** de contribuições para o Município de Jardim do Seridó-RN inscrita no CNPJ sob n.º 08.086.662/0001-38.

Jardim do Seridó-RN, 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALANI PEREIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat.: 1998

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:9EA45AC2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>